

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS

Decreto de Dispensa de Licitação nº 005/2021

De 15 de janeiro de 2021.

Declara a Dispensa de Licitação, nos termos da Lei nº 8.666/93, para a contratação de Profissional Farmacêutico para a Prestação de serviços junto ao Fundo Municipal de Saúde de Palmeiras do Tocantins/TO.

O Sr. **FRANCISCO NOLETO JUNIOR**, Prefeito Municipal de Palmeiras do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 24, II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1.993,

CONSIDERANDO a necessidade premente de contratação de profissional Farmacêutico (a), para atender as necessidades no município de Palmeiras do Tocantins/TO;

CONSIDERANDO a urgência da contratação, haja vista as necessidades de prestação de serviços do profissional Farmacêutico, junto ao Fundo Municipal de Saúde – FMS deste município;

CONSIDERANDO o interesse público e a tranquilidade da administração;

CONSIDERANDO, ainda, Parecer da Assessoria Jurídica do Município;


DECRETA:

Art. 1º - Fica **DECRETADA** a Dispensa de Licitação para a contratação do Senhor, **ANTONIO ELIAS COELHO MILHOMEM JUNIOR**, portador da célula de identidade RG nº 030464222006-7 SSP-MA e do CPF nº. 056.429.663-59, residente e domiciliado na Rua Virgílio Franco, nº 850, Centro, na cidade de Estreito/MA, para a prestação de serviços de Profissional Farmacêutico, junto ao Fundo Municipal de Saúde de Palmeiras do Tocantins/TO, neste Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palmeiras do Tocantins/TO, 15 de janeiro de 2021.


FRANCISCO NOLETO JUNIOR
Prefeito Municipal